



PREFEITURA DE
CANAS

** Gabinete da Prefeita **

OFÍCIO GAB. Nº 280/2021

Canas, 04 de Outubro de 2021.

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, resposta ao **OFÍCIO S.C. n.º 64/2021**, como segue em anexo.

Sendo o que havia ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


Silvana Romeir da S. Zanin
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
LAERTE ZANIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
Canas – SP

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01
Insc. Estadual: Isento
e-mail: prefeitura@canas.sp.gov.br



PREFEITURA DE
CANAS

** Gabinete da Prefeita **

REQUERIMENTO N.º 55/2021 – Vereador José Francisco de Castro Silva (Chico Mineiro)

Vimos por meio deste cumprimentar e agradecer Vossa Excelência pelo requerimento em epígrafe, ao tempo que pelo presente, encaminhar cópia do **MEMO OBRAS. N.º 380/2021**, da Diretoria de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Serviços Municipais, respondendo a todos os questionamentos relacionados a SABESP, como segue em anexo.

Silvana Komeih da S. Zanin
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
CANAS

Memo Obras Nº 380/2021

De: Diretoria de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Serviços Municipais.
Para: Gabinete da Prefeita

Assunto: Resposta ao requerimento 55/2021– Vereador José Francisco de Castro Silva.

Excelentíssima Srª Prefeita, venho por meio deste, informar que o requerimento apresentado de autoria do Vereador José Francisco de Castro Silva, em que o objeto é sobre as informações das notificações realizadas à Sabesp, seguem;

No dia 07 de Junho de 2021, a fiscalização da Diretoria de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Serviços Municipais, vistoriou e averiguou algumas unidades e locais sob-responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) e diante disso, foram detectadas algumas inconsistências, e com o intuito de não ocorrer mais irregularidades, como as expostas no requerimento 55/2021, sinalizo que o setor de obras solicitou providências e esclarecimentos a Sabesp, conforme demonstra nos Ofícios de 13 a 18 (anexo). Informo também que a Sabesp de maneira imediata nos visitou no dia 10 de Junho de 2021, onde foram realizadas todas as vistorias e iniciadas as devidas providências.

Vale ressaltar que algumas intervenções já estão sendo realizadas e outras entraram no planejamento da Companhia.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Canas, 30 de Setembro de 2021.

Randal Guimarães Nogueira
Diretor de Planejamento, Obras,
Meio Ambiente e Serviços Municipais



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 555

Ementa

OFICIO GAB, Nº280/2021. RECEBENDO RESPOSTA AO OFICIO S.C. Nº64/2021- REQ. Nº55/2021 VEREADOR VEREADOR JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO.

Interessado

LAERTE ZANIN

Tipo do Documento

Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **06/10/2021 11:07:30**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000

www.canas.sp.gov.br

OFÍCIO OBRAS - Nº 13/2021

Referente: Manutenção Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT)

Canas, 09 de Junho de 2021.

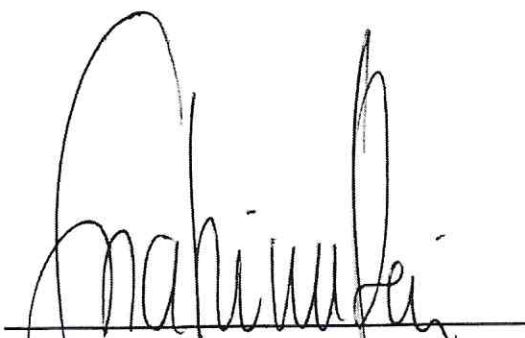
À SABESP

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar a manutenção e limpeza da Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) localizada à Avenida Alberto Borcetto, Nº 960, Bairro Alto do Cruzeiro, Canas/SP, CEP 12615-000, com base no Relatório de Inspeção Predial (ANEXO), a fim de adequar as instalações e prevenir eventuais problemas que afetam a produtividade e eficácia das operações.

Sem mais, agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,



Gabriel Nahime Ferreira dos Reis
Diretor de Planejamento, Obras,
Meio Ambiente e Serviços Municipais

Ao
Ilmo. Senhor
Luiz Henrique Tavares Gonçalves
Gerente do Setor de Lorena - RVDPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO PREDIAL

Para elaboração deste Relatório foi realizada vistoria no imóvel no endereço, Avenida Alberto Borcetto, Nº 960, Bairro Alto do Cruzeiro, Canas/SP, CEP 12615-000. com registros fotográficos e conhecimento das patologias existentes. A vistoria se deu no dia 08 de junho de 2021, às 09:30h.

A inspeção procede ao diagnóstico das anomalias construtivas e falhas de manutenção que interferem e prejudicam o estado de utilização do prédio e suas instalações, tendo como objetivo verificar os aspectos de desempenho, vida útil, utilização e segurança que tenham interface direta com os usuários. Nota: Não foram realizados testes, medições ou ensaios na ocasião das vistorias, conforme nível de inspeção estabelecido: **Inspeção de Nível 01**, representada por análise expedida dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação de suas anomalias e de falhas que se apresentam de forma aparente. Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada das condições técnicas de uso e de manutenção do sistema da edificação, de acordo com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE, respeitado o nível de inspeção adotado, com a classificação das deficiências encontradas quanto ao grau de risco que representa em relação à segurança dos usuários, à habitabilidade e à conservação do patrimônio edificado.

O objeto inspecionado trata-se de uma Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT), que se encontra em condições inapropriadas de uso, uma vez que presta serviços de tratamento de água para abastecimento da cidade de Canas, conforme mostra as *Fotos 01 a 30*.

Foto 1 – Vista aérea



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

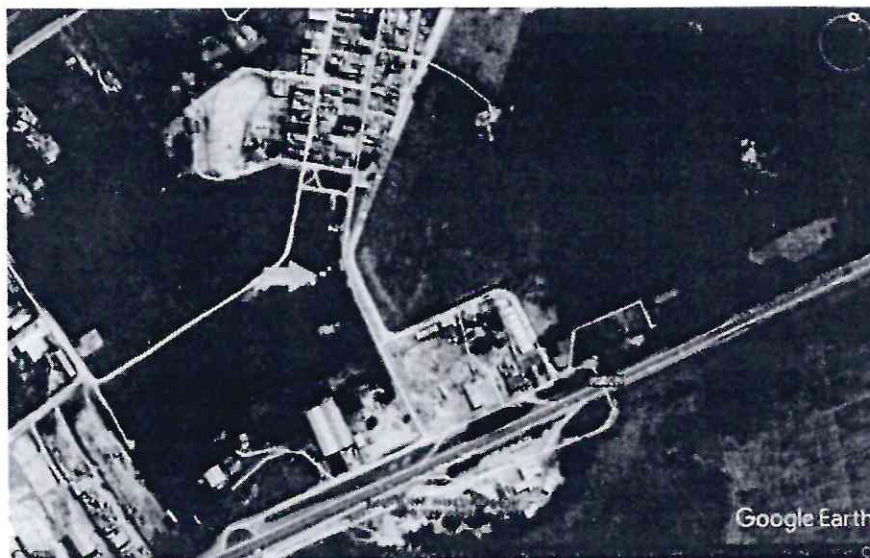
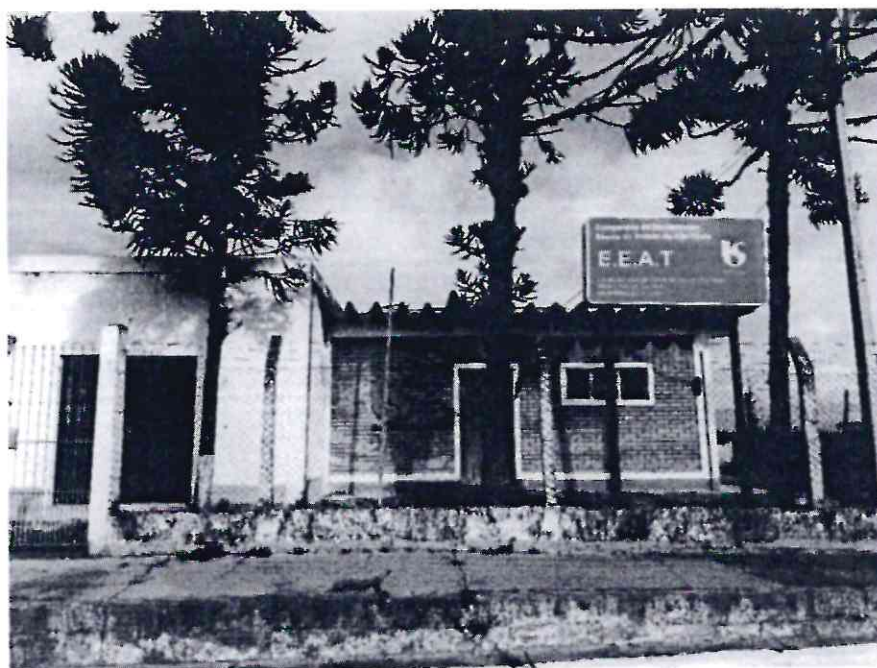


Foto 2 – Fachada





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 3 – Fachada



Foto 4 – Fachada danificada





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 5 – Fachada lateral esquerda inexistente

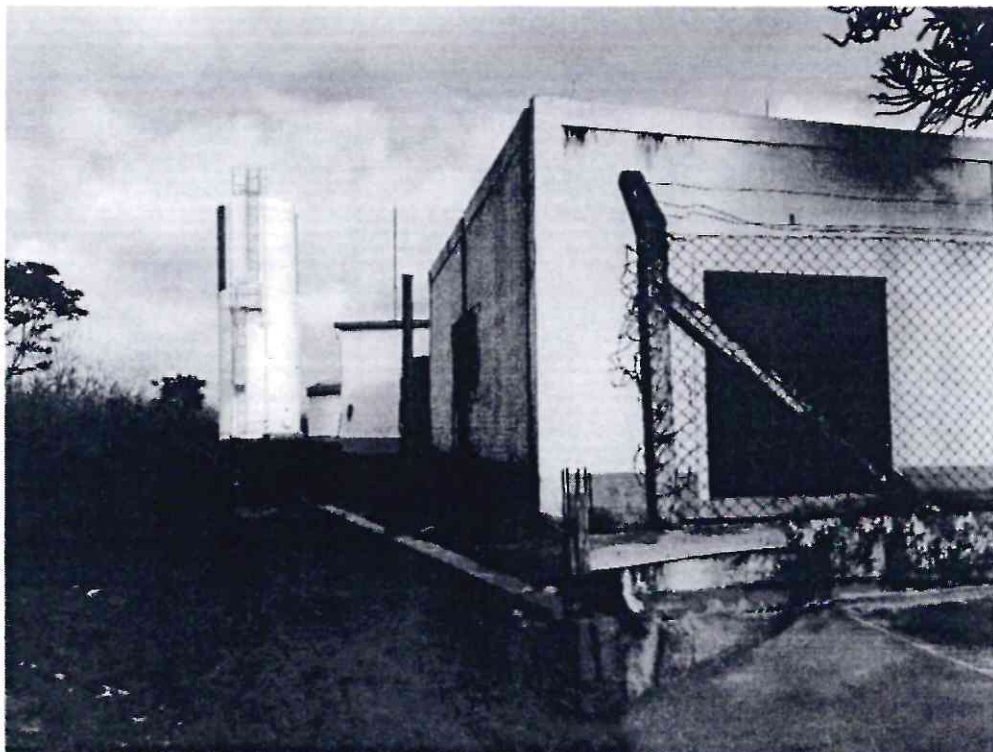
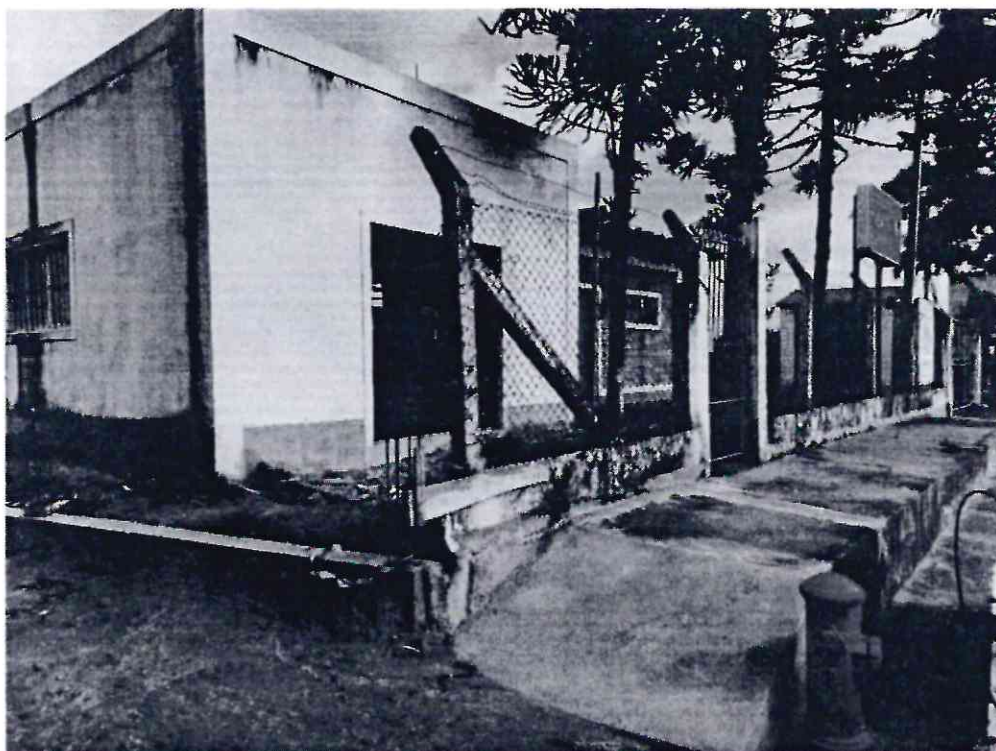


Foto 6 – Fachada lateral esquerda com princípio de construção





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 7 – Fachada lateral esquerda com princípio de construção





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

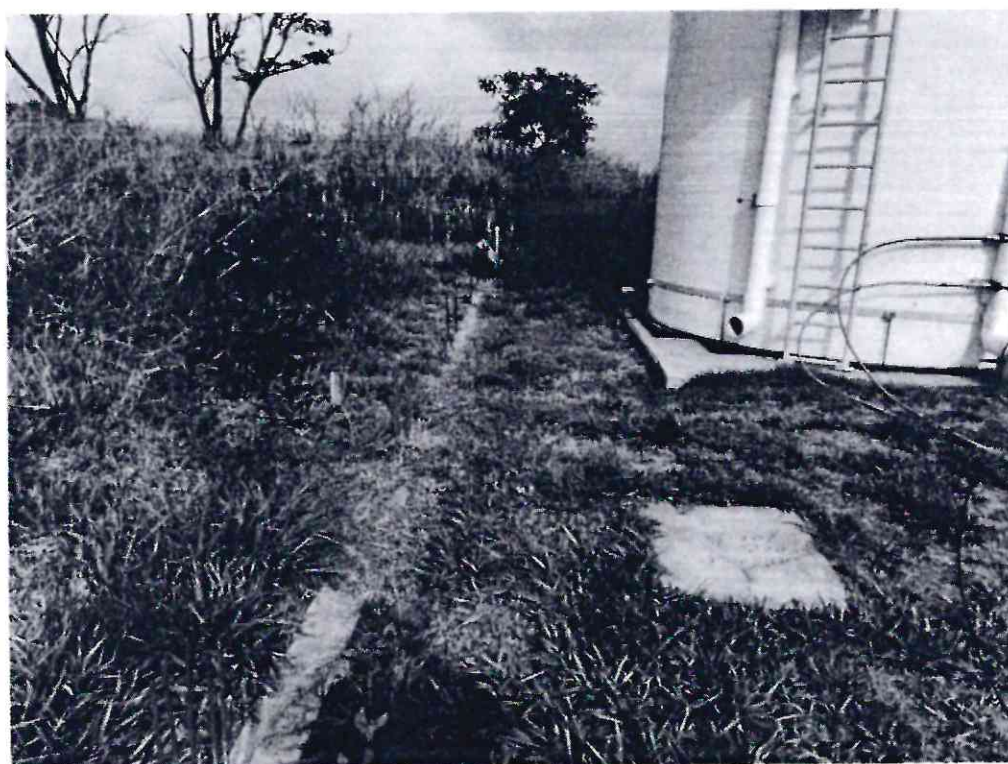
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 8 – Fachada lateral esquerda com princípio de construção



Foto 9 – Fachada lateral esquerda com princípio de construção





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 10 – Fachada posterior sem o devido cercamento



Foto 11 – Fachada posterior sem o devido cercamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 12 – Fachada posterior sem o devido cercamento



Foto 13 – Fachada posterior sem o devido cercamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 14 – Fachada lateral direita deteriorada



Foto 15 – Fachada lateral direita deteriorada





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 16 – Fachada lateral direita deteriorada/inexistente

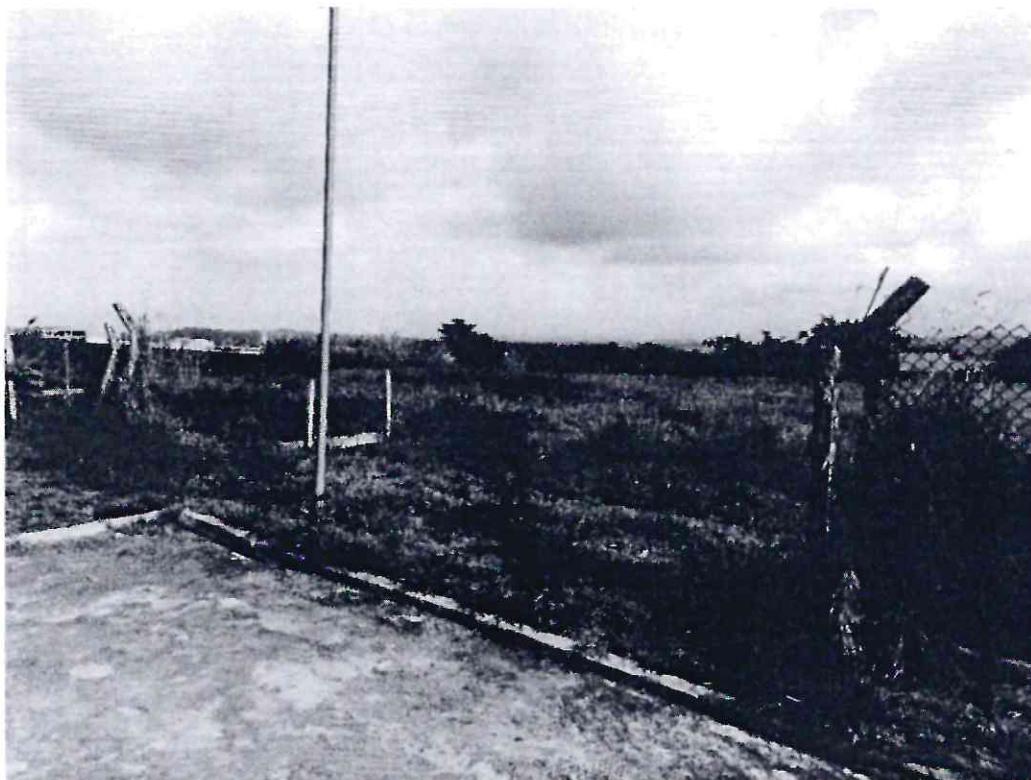
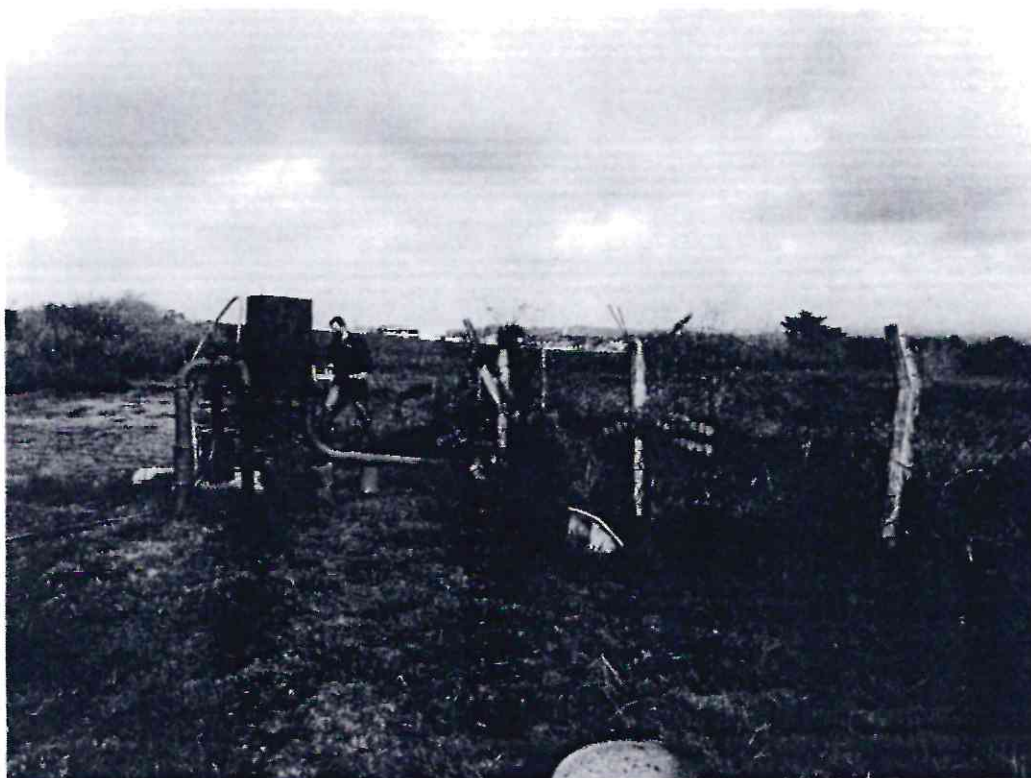


Foto 17 – Fachada lateral direita deteriorada/inexistente





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 18 – Instalações sem condições de limpeza e conservação

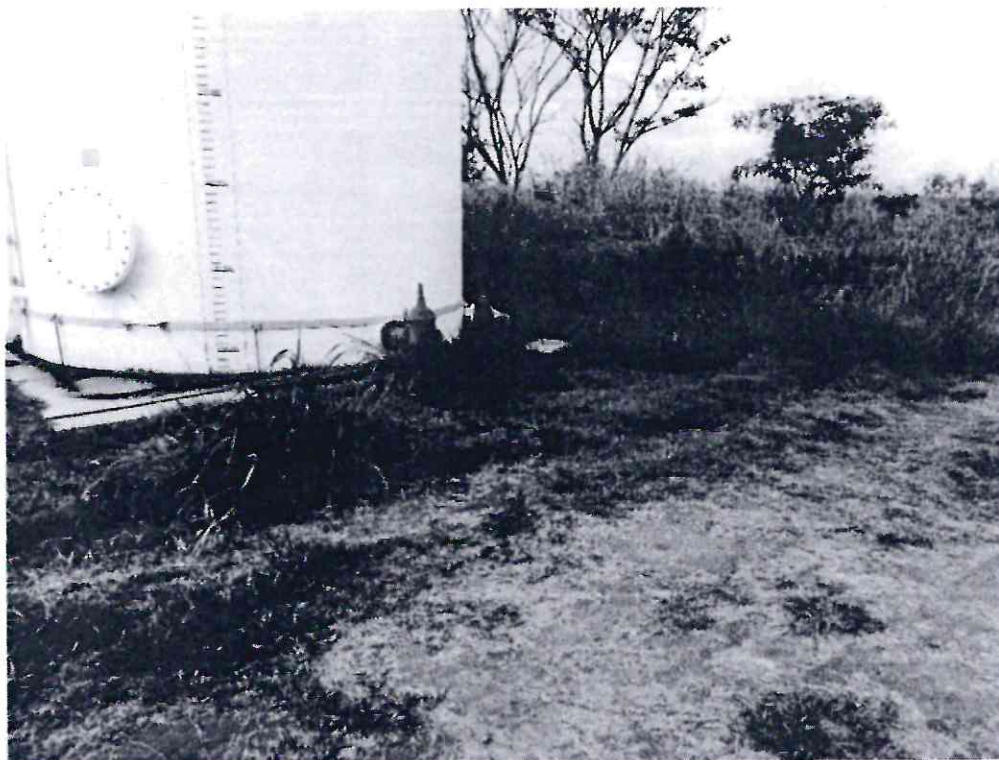
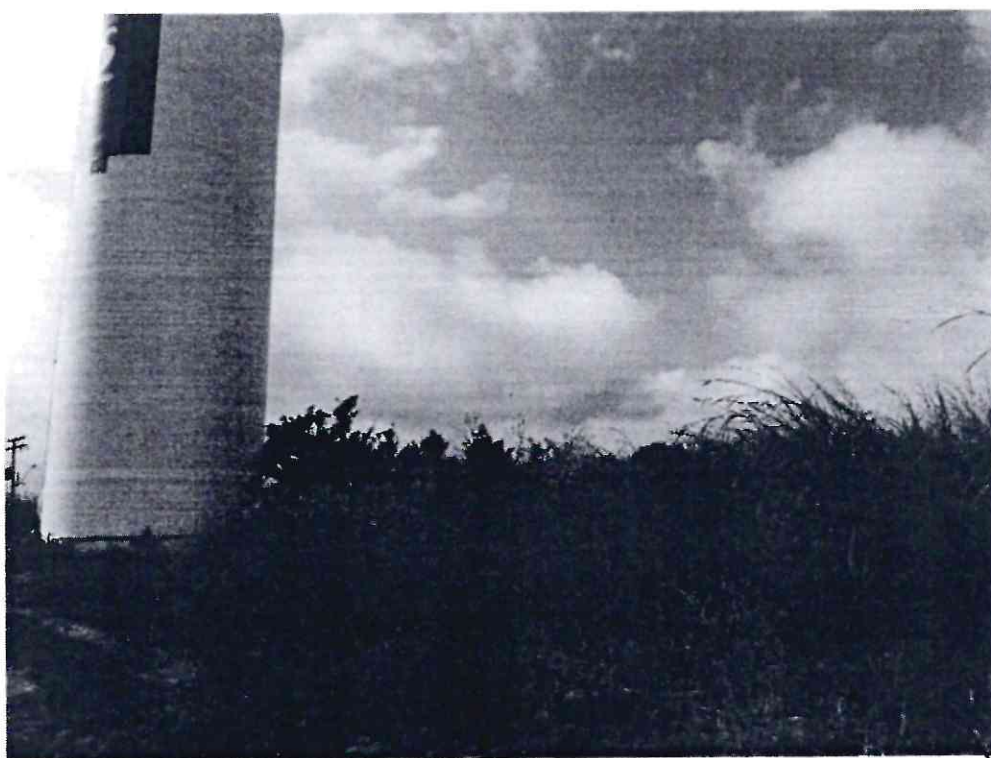


Foto 19 – Instalações sem condições de limpeza e conservação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 20 – Instalações em condições de limpeza precária





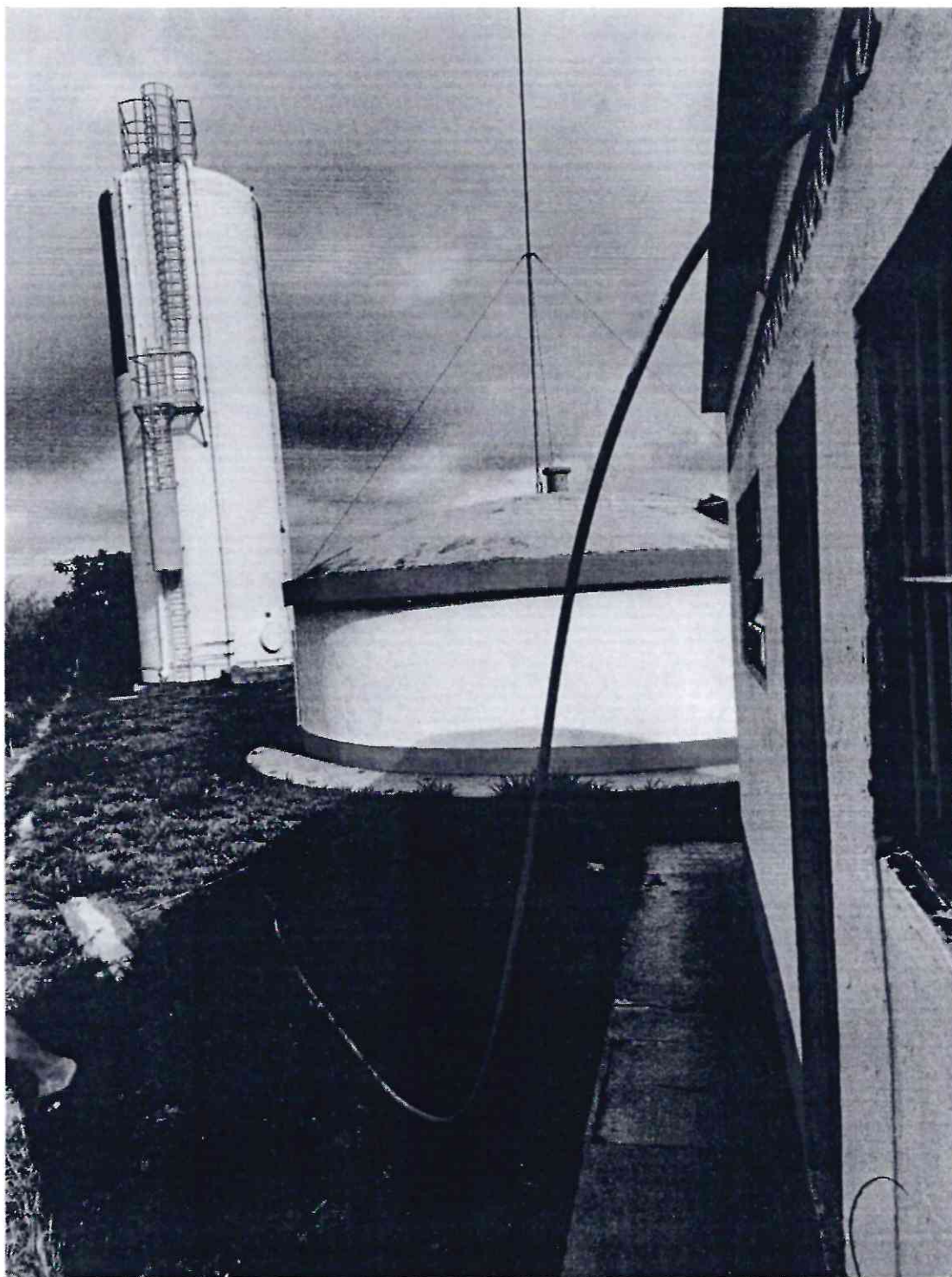
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 21 – Instalações em condições paliativas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

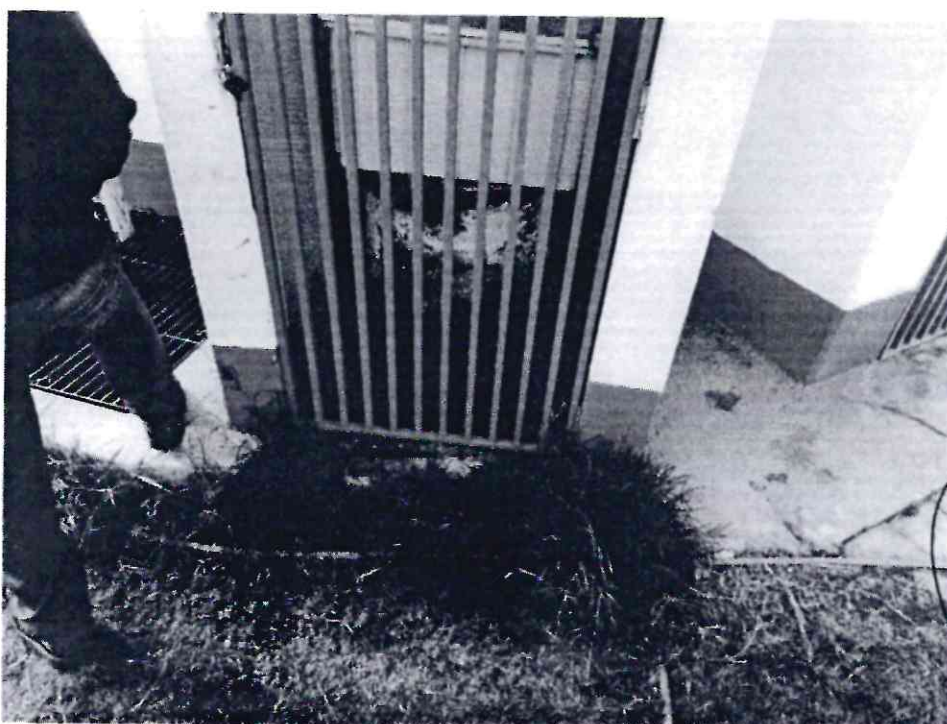
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 22 – Instalações em condições paliativas



Foto 23 – Instalações em condições paliativas com escassez de limpeza e conservação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 24 – Esquadrias precárias





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 25 – Esquadrias precárias

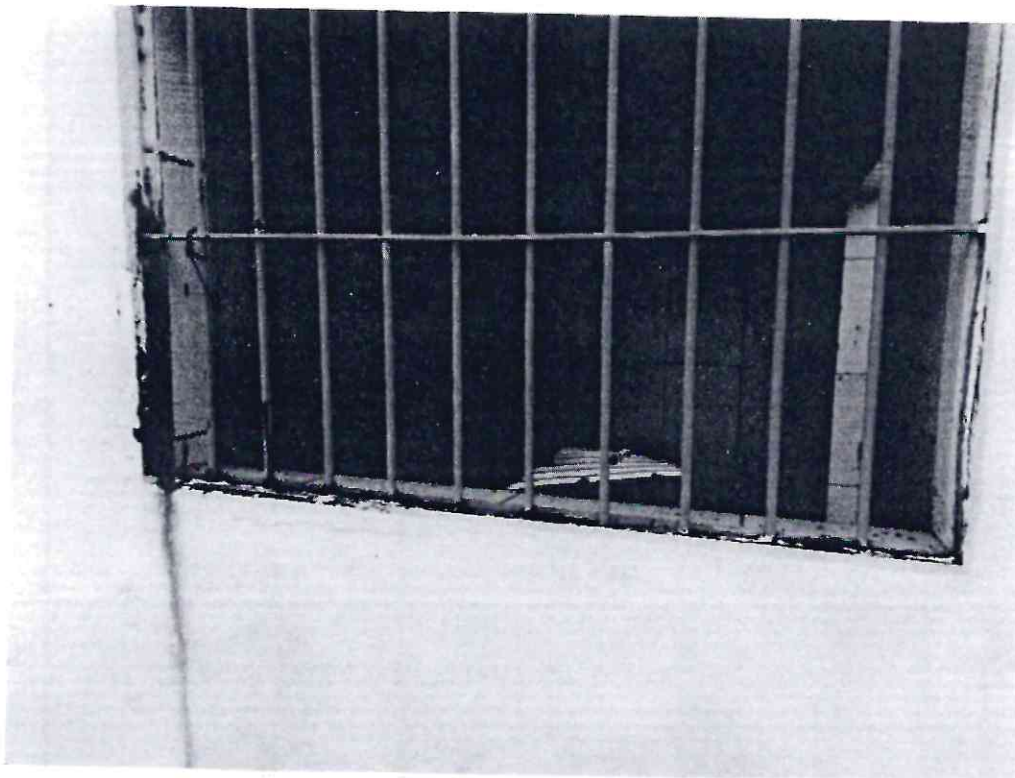


Foto 26 – Esquadrias precárias





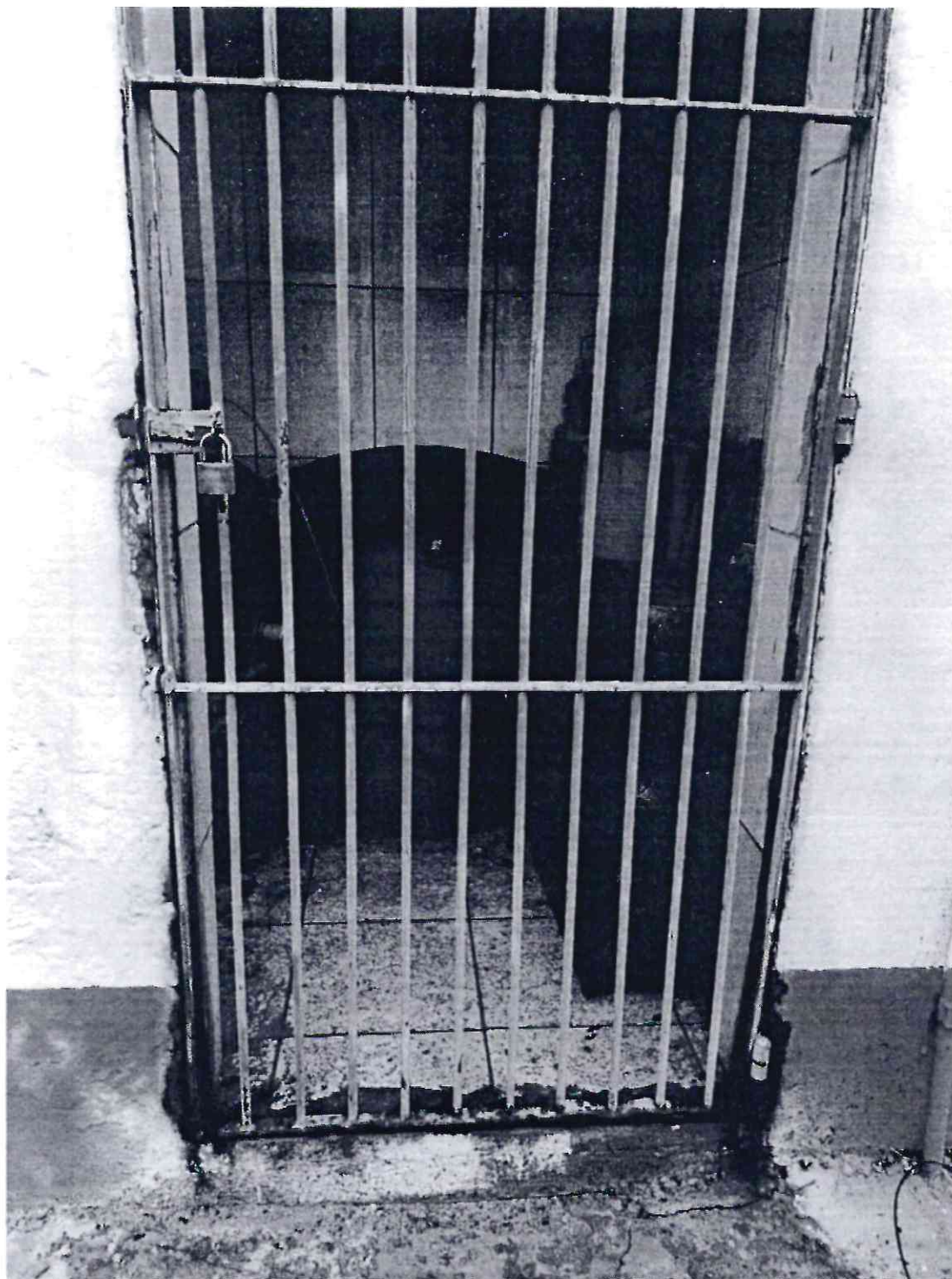
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 27 – Esquadrias precárias





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 28 – Instalações precárias e sem higienização



Foto 29 – Instalações precárias e sem higienização





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 30 – Instalações precárias, paliativas e sem higienização





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Na vistoria efetuada, de maneira geral, foram verificadas diversas divergências em relação ao estado de uso e instalação do imóvel, uma vez que se trata de Estação Elevatória de Água Tratada, devendo estar em condições de higiene e conservação condizentes com a prestação de serviço oferecida. Há necessidade de reparos no imóvel, a fim de adequá-lo às condições básicas de segurança e salubridade. O imóvel apresenta diversas patologias e não apresenta riscos iminente de colapso da estrutura conforme o nível de inspeção. Apresenta também riscos e danos à saúde, ao meio ambiente e as questões sociais. Dessa maneira é necessário que o proprietário seja notificado a fazer a limpeza, conservação e manutenção do imóvel, também é necessário manter o local fechado, de forma a impedir a invasões.

Com as características apresentadas, insta salientar que é dever do Poder Executivo, com base no artigo 6, inciso XVI, alínea b da Lei Orgânica do Município de Canas promulgada em 1997, organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, o abastecimento de água e esgoto sanitários. Portanto, cabe ao Município de Canas, através da Secretária de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Serviços Municipais, fiscalizar o serviço prestado pela SABESP, sem qualquer prejuízo administrativo ou judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0^{xx}12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

GRAU DE RISCO

GRAU DE RISCO REGULAR – Relativo ao risco que pode provocar a perda de funcionalidade sem prejuízo à operação direta de sistemas, perda pontual de desempenho (possibilidade de recuperação), deterioração precoce e pequena desvalorização, recomendando programação e intervenção a curto prazo.

CONCLUSÃO

Diante das inconformidades técnicas construtivas e da falta de desempenho nos sistemas verificados no imóvel vistoriado, classificamos a edificação, de uma maneira global, como de GRAU DE RISCO REGULAR, em vista o impacto de desempenho tecnicamente recuperável, sendo necessária a intervenção imediata para sanar os problemas apontados no relatório de inspeção. Faz-se necessário o parecer imediato dos responsáveis para sanar os problemas apontados.

Canas, 09 de junho de 2021.



Engº Gabriel Nahime Ferreira dos Reis

Diretor de Planejamento, Obras,
Meio Ambiente e Serviços Municipais

OFC 14 - INSPEÇÃO NO POÇO DE VISITA

CANAS - Obras <obras@canas.sp.gov.br>

Qui, 17/06/2021 08:50

Para: rvasconcelos@sabesp.com.br <rvasconcelos@sabesp.com.br>; rvasconcellos@sabesp.com.br <rvasconcellos@sabesp.com.br>; bsales@sabesp.com.br <bsales@sabesp.com.br>

Bom dia,

Venho por meio deste, solicitar averiguação no poço de Visita localizado à Rua José Isalino, em frente à Casa da Cultura, Canas, conforme documentos em anexo.

Att.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000

www.canas.sp.gov.br

OFÍCIO OBRAS - Nº 14/2021

Referente: Inspeção de Poço de Visita

Canas, 11 de Junho de 2021.

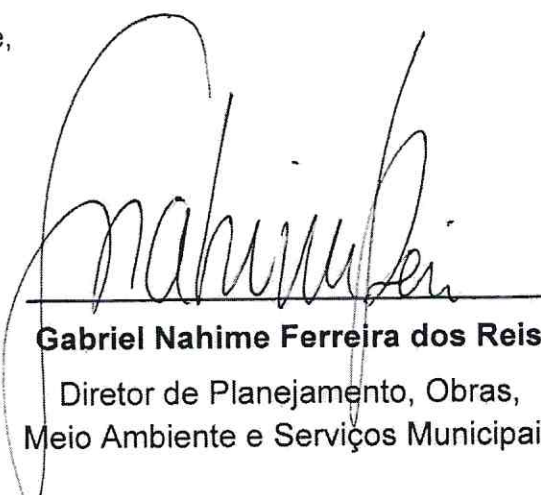
À SABESP

Prezado(a),

Venho por meio deste, solicitar averiguação no Poço de Visita localizado à Rua José Isalino, em frente à Casa da Cultura, Canas/SP, CEP 12615-000, com base no Relatório Fotográfico (ANEXO), a fim de reparar a instalação e prevenir eventuais problemas que afetam a produtividade e eficácia das operações.

Sem mais, agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,



Gabriel Nahime Ferreira dos Reis

Diretor de Planejamento, Obras,
Meio Ambiente e Serviços Municipais

Ao
Ilmo. Senhor
Luiz Henrique Tavares Gonçalves
Gerente do Setor de Lorena - RVDPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. APRESENTAÇÃO

O relatório fotográfico é uma ferramenta de documentação, com função essencial no processo de vistoria, sendo uma atividade complementar à ela. As fotos expõem visualmente o real acontecimento, atribuindo veracidade às constatações da situação verificada.

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

2.1. Dados:

Trata-se de um Poço de Visita, localizado na Rua José Isalino, em frente à Casa da Cultura, Canas/SP, CEP 12615-000.

Responsável: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

3. OBJETO DA INSPEÇÃO

Para elaboração deste Relatório foi realizada vistoria *in loco*, com registros fotográficos e averiguação da disfunção. A vistoria se deu no dia 08 de junho de 2021, às 10:20h.

O objeto inspecionado trata-se de uma um Poço de Visita, que se encontra em condições inapropriadas, conforme mostra as *Fotos 01 a 05*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 1 – Vista aérea

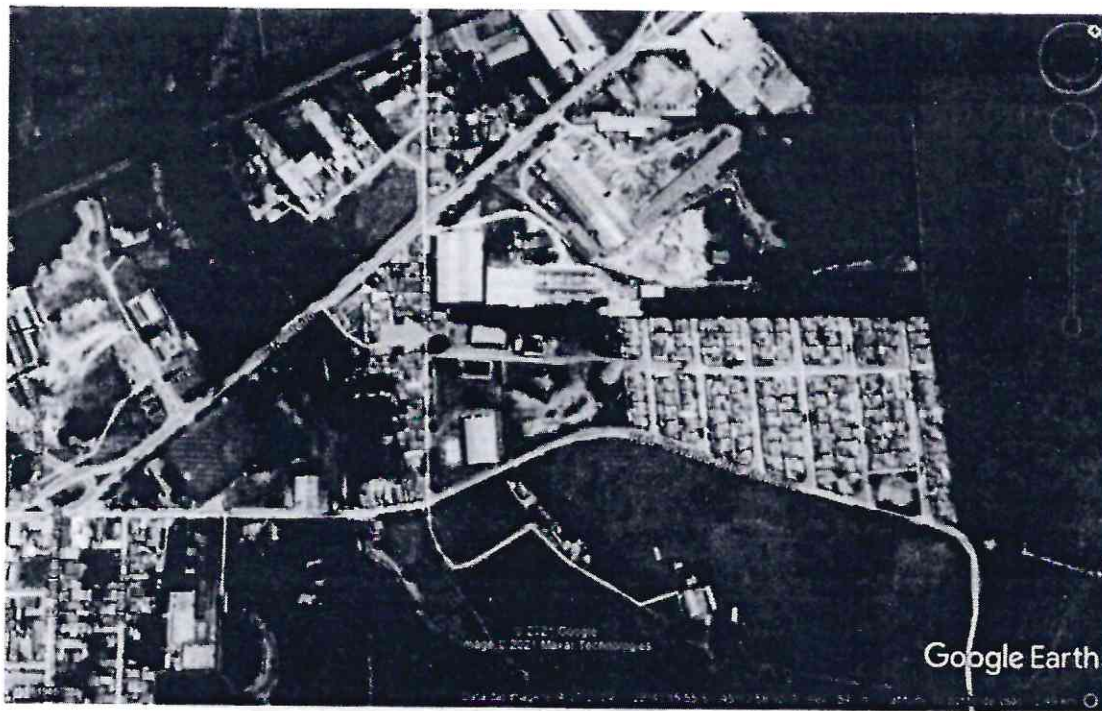
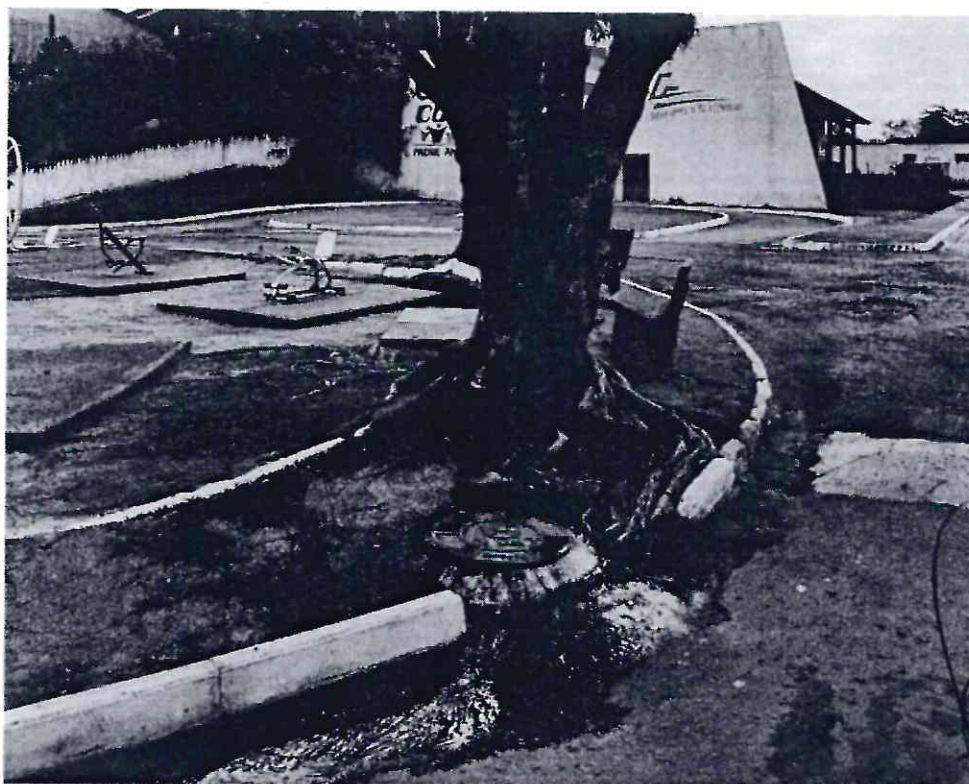


Foto 2 – Localização





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

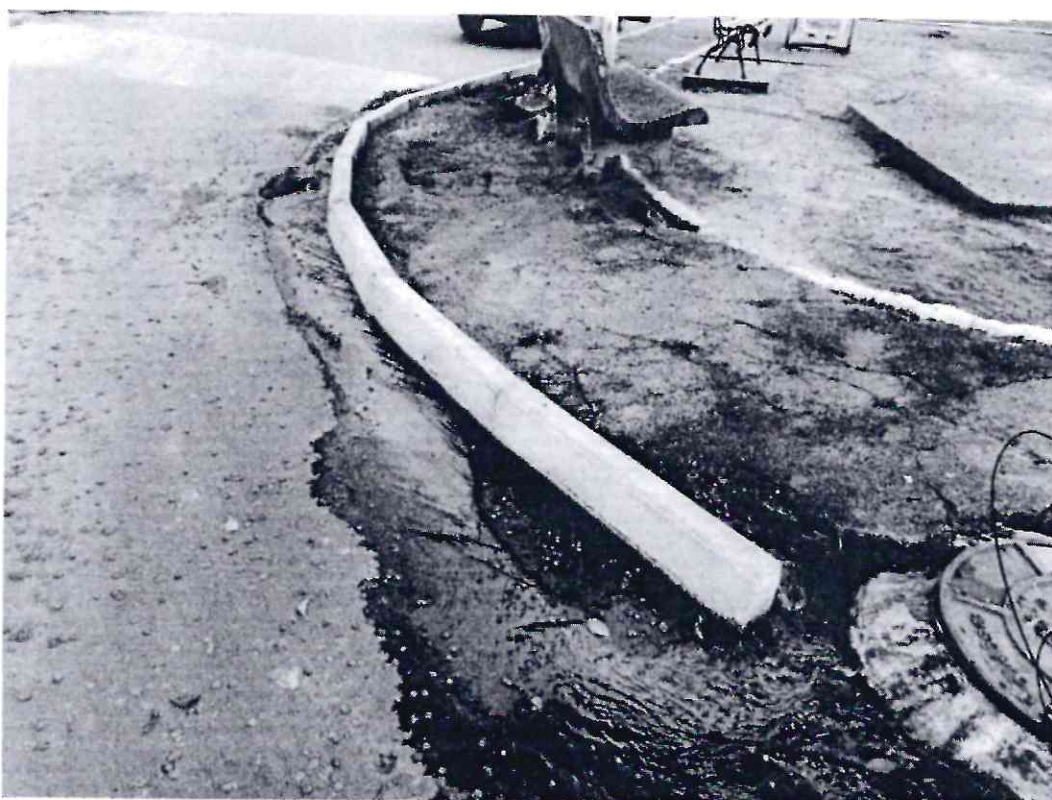
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 3 – Vazamento do Poço de Visita



Foto 4 – Vazamento do Poço de Visita





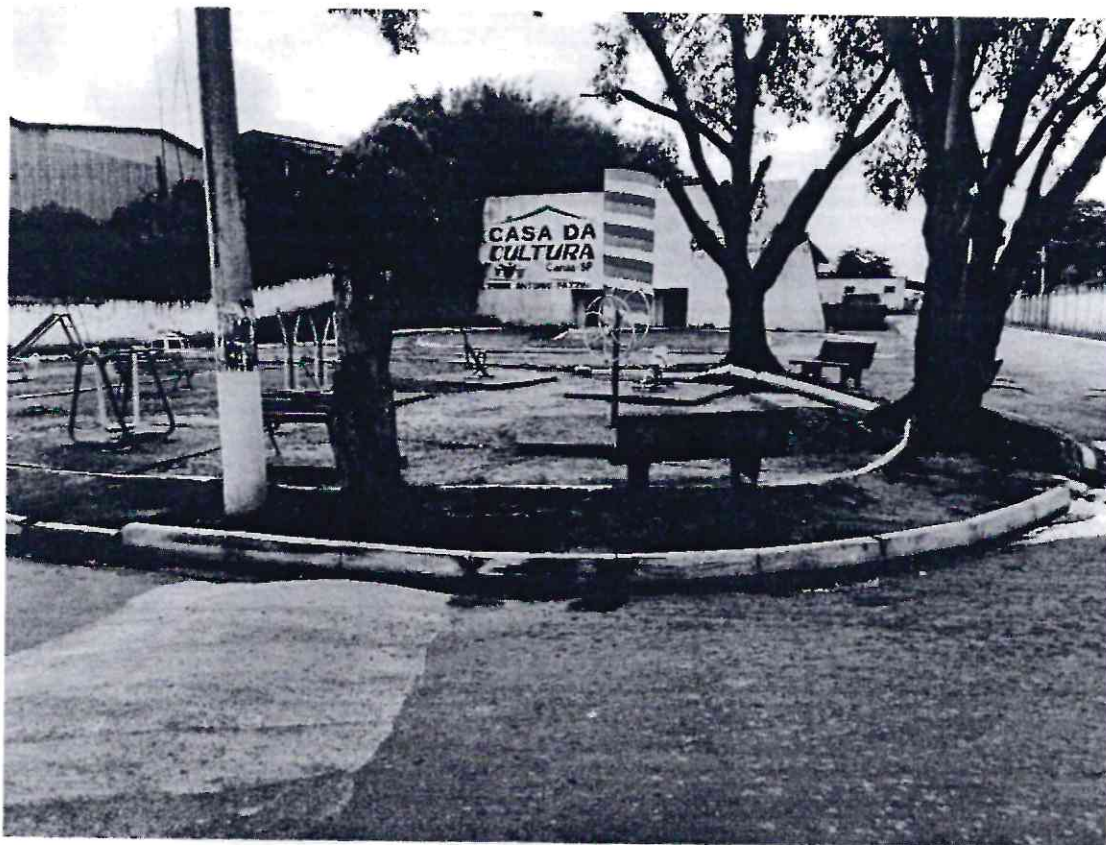
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 5 – Vazamento do Poço de Visita



Na vistoria efetuada, de maneira geral, foram verificadas diversas divergências em relação ao estado de funcionamento, uma vez que se trata de vazamento de esgoto do Poço de Visita e captação por boca de lobo. Há necessidade de reparos, a fim de adequá-lo às condições básicas de segurança e salubridade. Apresenta também riscos e danos à saúde, ao meio ambiente e as questões sociais. Dessa maneira é necessário que o responsável seja notificado a realizar manutenção da instalação.

Com as características apresentadas, insta salientar que é dever do Poder Executivo, com base no artigo 6, inciso XVI, alínea b da Lei Orgânica do Município de Canas promulgada em 1997, organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, o abastecimento de água e esgoto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

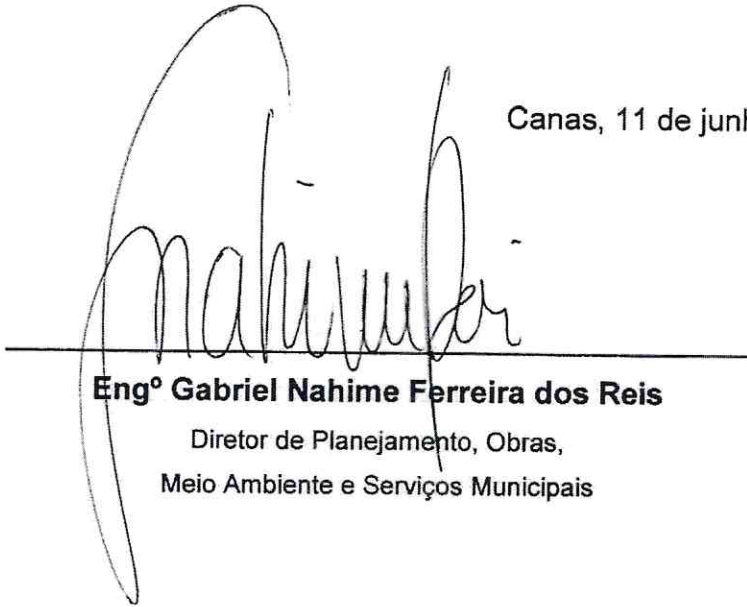
Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

sanitários. Portanto, cabe ao Município de Canas, através da Secretária de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Serviços Municipais, fiscalizar o serviço prestado pela SABESP, sem qualquer prejuízo administrativo ou judicial.

Canas, 11 de junho de 2021.



Engº Gabriel Nahime Ferreira dos Reis

Diretor de Planejamento, Obras,
Meio Ambiente e Serviços Municipais

Re: OFC 15 - INSPEÇÃO DE POÇO DE VISITA

rvasconcellos@sabesp.com.br <rvasconcellos@sabesp.com.br>

Sex, 18/06/2021 11:00

Para: CANAS - Obras <obras@canas.sp.gov.br>

Cc: lgoncalves@sabesp.com.br <lgoncalves@sabesp.com.br>

Bom dia,

Encaminho Ofício 052/21 Sabesp, em resposta aos ofícios 14 e 15/2021, desta secretaria.

(See attached file: Of 052_21 Sabesp.PDF)

Solicito a gentileza de acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente

[illegible]

```
>-----|  
|      |(Embedded |  
|      |image moved |  
|      |to file:  |  
|      |pic29087.jpg)|  
<-----|
```

[illegible]

```
>-----+-----+
|      |      |      |
|      |      |      |
|(Embedded |
|      |      |      |
|image moved |
|      |      |      |
|to file:   |
|      |      |      |
|pic27681.jpg)|
```

Setor	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Setor Lorena	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1
Setor RVDPS	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1

>-----+
(Embedded)
image moved
to file:
pic1996-4.jpg

```

-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
|Embedded |(12) || | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|image moved |3159-1005 || | | | | | | | | | | | | | | | |
|to file: |VOIP || | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|pic01340.gif|#20001005 || | | | | | | | | | | | | | | | |
|tel | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

```

```
>-----+-----+-----|
| | | |(Embedded |
| | | |image moved |
| | | |to file: |
| | | |pic05686.jpg)|
```

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000

www.canas.sp.gov.br

OFÍCIO OBRAS - Nº 15/2021

Referente: Inspeção de Poço de Visita

Canas, 14 de Junho de 2021.

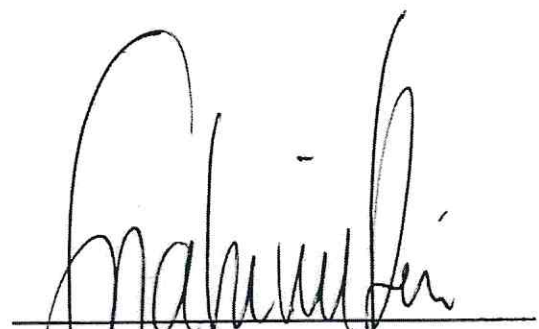
À SABESP

Prezado(a),

Venho por meio deste, solicitar informações referentes ao Poço de Visita localizado em área pública de uso especial, de acordo com o art. 99 do código civil, na Rua José Isalino, Centro, Canas/SP, CEP 12615-000, complexo do Ginásio de esporte Benedito Romeu Zanin, com base no Relatório Fotográfico (ANEXO). Além disso, solicito reparação da instalação a fim de prevenir eventuais problemas que afetam a produtividade e eficácia das operações.

Sem mais, agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,



Gabriel Nahime Ferreira dos Reis
Diretor de Planejamento, Obras,
Meio Ambiente e Serviços Municipais

Ao
Ilmo. Senhor
Luiz Henrique Tavares Gonçalves
Gerente do Setor de Lorena - RVDPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. APRESENTAÇÃO

O relatório fotográfico é uma ferramenta de documentação, com função essencial no processo de vistoria, sendo uma atividade complementar à ela. As fotos expõem visualmente o real acontecimento, atribuindo veracidade às constatações da situação verificada.

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

2.1. Dados:

Trata-se de um Poço de Visita, localizado à Rua José Isalino, dentro do Ginásio, Canas/SP, CEP 12615-000.

Responsável: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

3. OBJETO DA INSPEÇÃO

Para elaboração deste Relatório foi realizada vistoria *in loco*, com registros fotográficos e averiguação da disfunção. A vistoria se deu no dia 08 de junho de 2021, às 10:15h.

O objeto inspecionado trata-se de uma um Poço de Visita, que se encontra em condições inapropriadas, conforme mostra as *Fotos 01 a 05*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 1 – Vista aérea

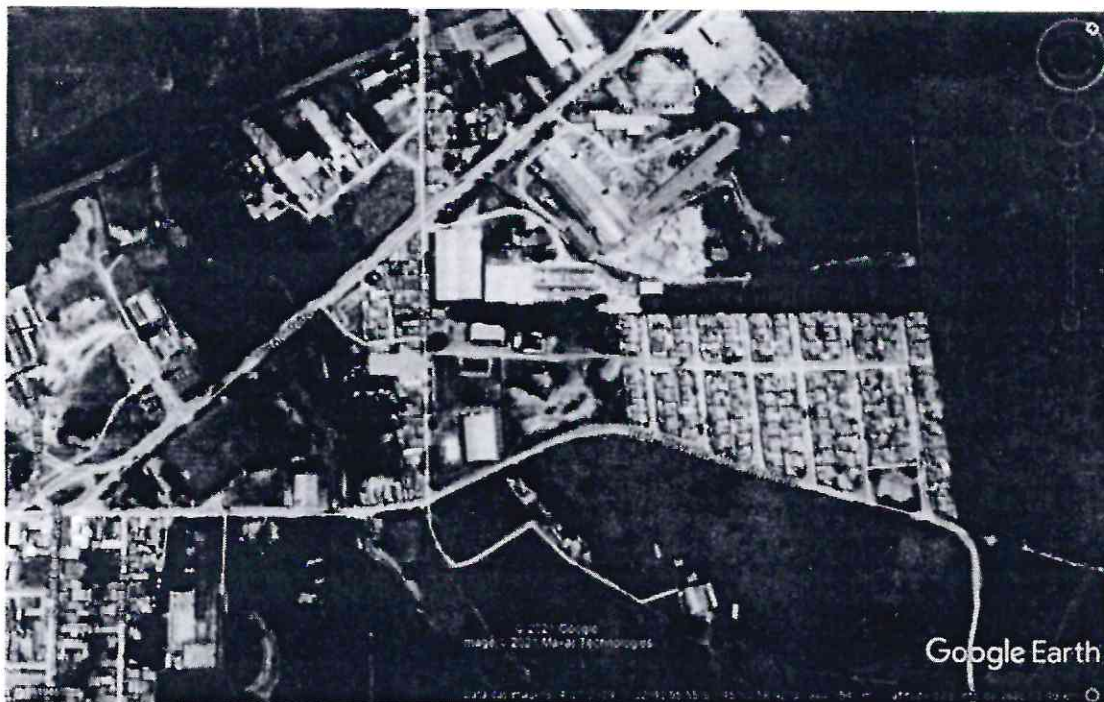


Foto 2 – Localização

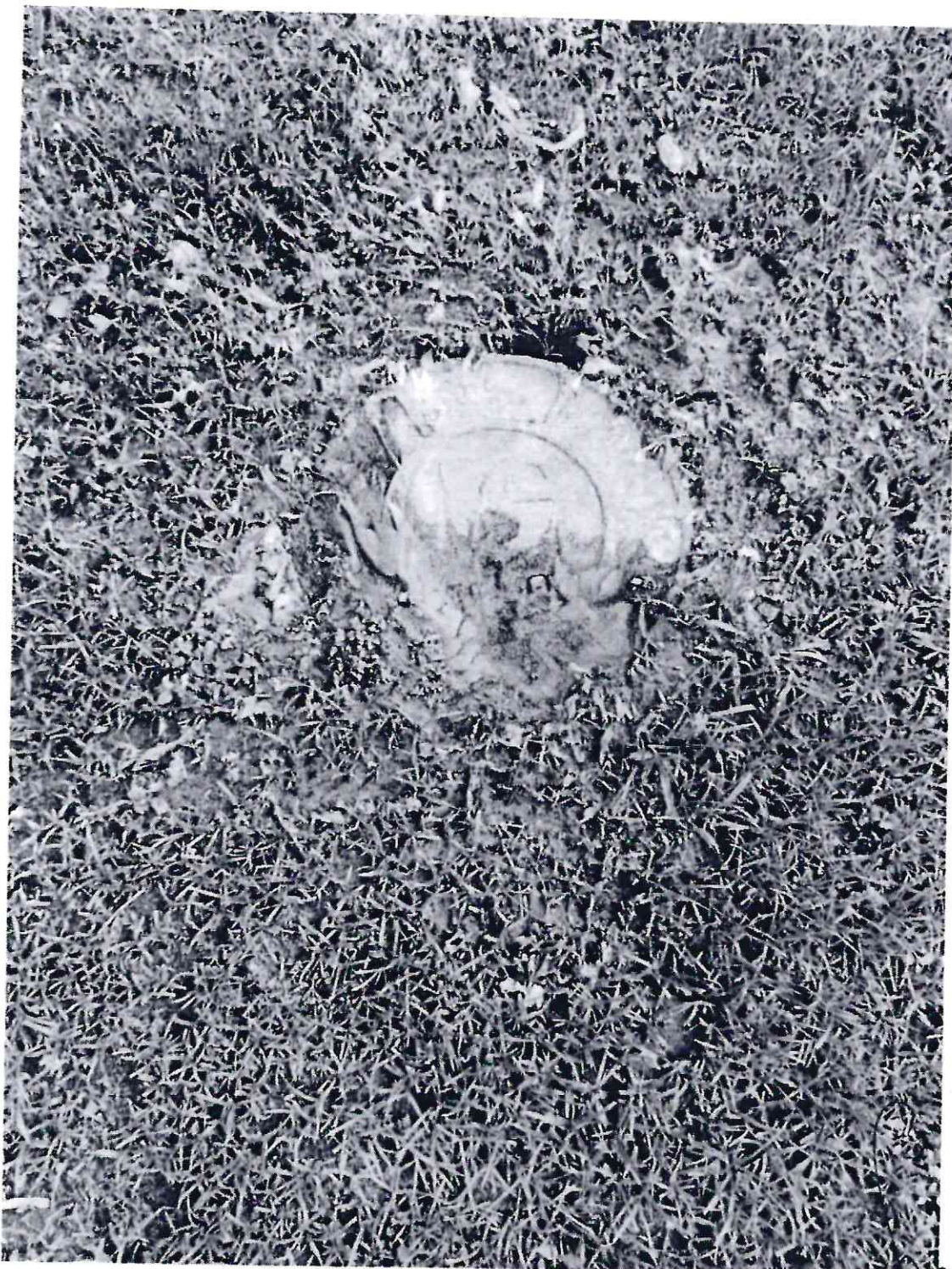




PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 3 – Vazamento do Poço de Visita





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Foto 4 – Poço de Visita interligado em caixa

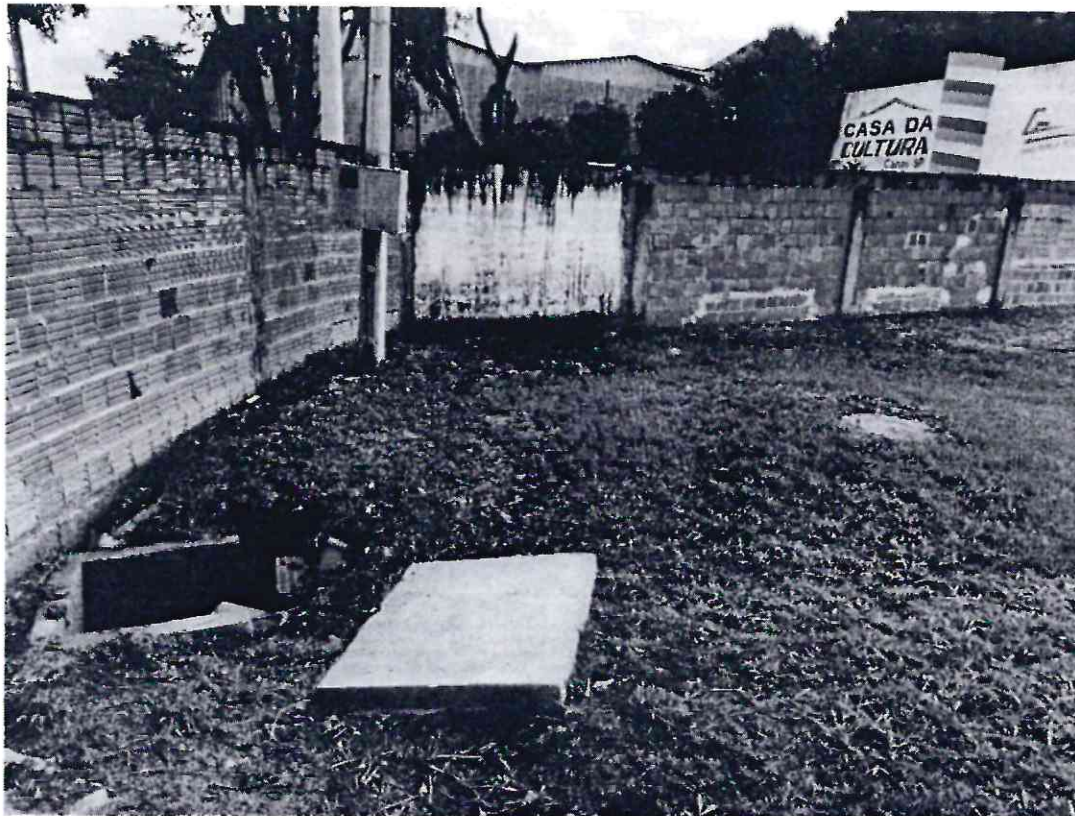
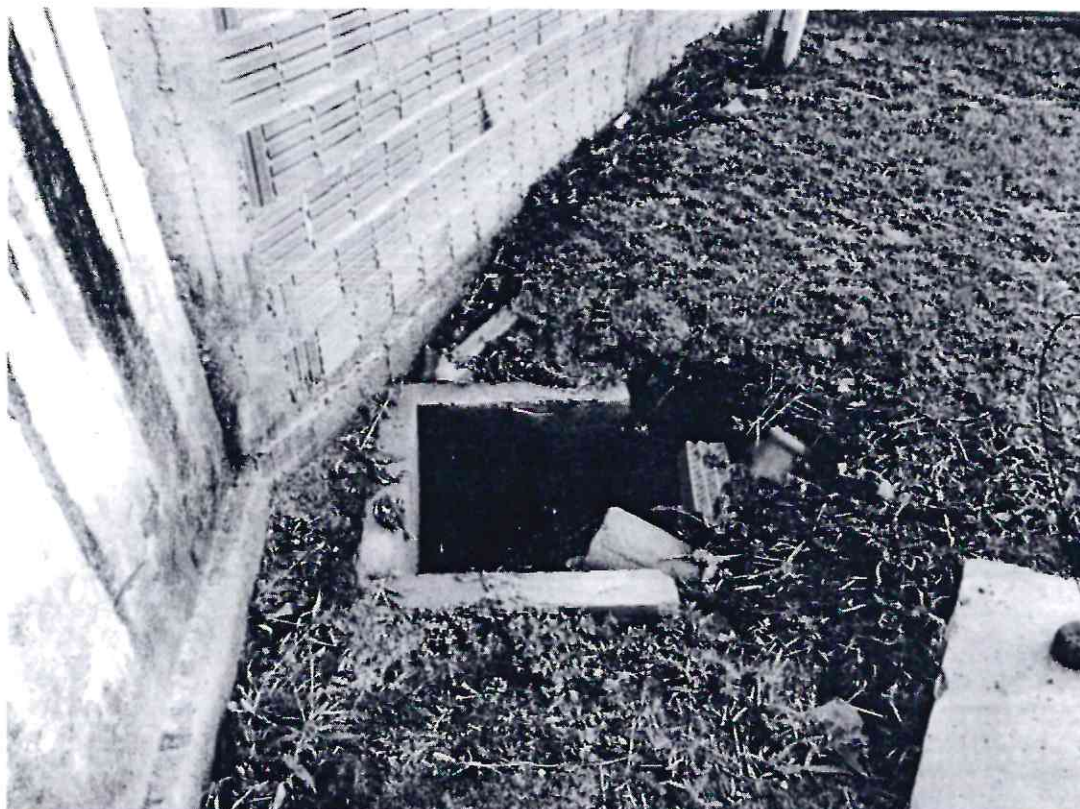


Foto 5 – Caixa





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Na vistoria efetuada, de maneira geral, foram verificadas diversas divergências em relação ao estado de funcionamento, uma vez que se trata de vazamento de esgoto do Poço de Visita interligado à caixa. Há necessidade de reparos, a fim de adequá-lo às condições básicas de segurança e salubridade. Apresenta também riscos e danos à saúde, ao meio ambiente e as questões sociais. Dessa maneira é necessário que o responsável seja notificado a realizar manutenção da instalação.

Além disso, restou identificado que a referida instalação se encontra em área pública de uso especial, de acordo com o código civil, pertencente à Prefeitura Municipal de Canas, portanto solicitamos os esclarecimentos.

Com as características apresentadas, insta salientar que é dever do Poder Executivo, com base no artigo 6, inciso XVI, alínea b da Lei Orgânica do Município de Canas promulgada em 1997, organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, o abastecimento de água e esgoto sanitários. Portanto, cabe ao Município de Canas, através da Secretária de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Serviços Municipais, fiscalizar o serviço prestado pela SABESP, sem qualquer prejuízo administrativo ou judicial.

Canas, 14 de junho de 2021.


Engº Gabriel Nahime Ferreira dos Reis
Diretor de Planejamento, Obras,
Meio Ambiente e Serviços Municipais



Lorena, 17 de Junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Canas

Av. Vinte e Dois de Março nº 369 - Centro

Ilmo. Sr.

Gabriel Nahime Ferreira dos Reis

Diretor de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Serviços Municipais

Of. 052/21 - RVDP5

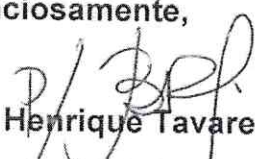
Ref.: Ofícios Obras – nºs 14 e 15/2021

Em atenção aos ofícios em epígrafe, dessa Secretaria, que solicita providências quanto aos problemas apontados em PV da Quadra de esportes e Casa da Cultura, na Rua José Isalino, no Centro de Canas, temos a informar que fora resolvido no dia 08/06/21.

Anexo relatório fotográfico de vistoria "in loco" realizada na presente data.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar a V.S.^a os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Henrique Tavares Gonçalves
Gerente do Setor Lorena – RVDP5

Matr. 37889.9



Foto 01 - Fachada da Casa da Cultura - dia 17/06/21 às 10h30min

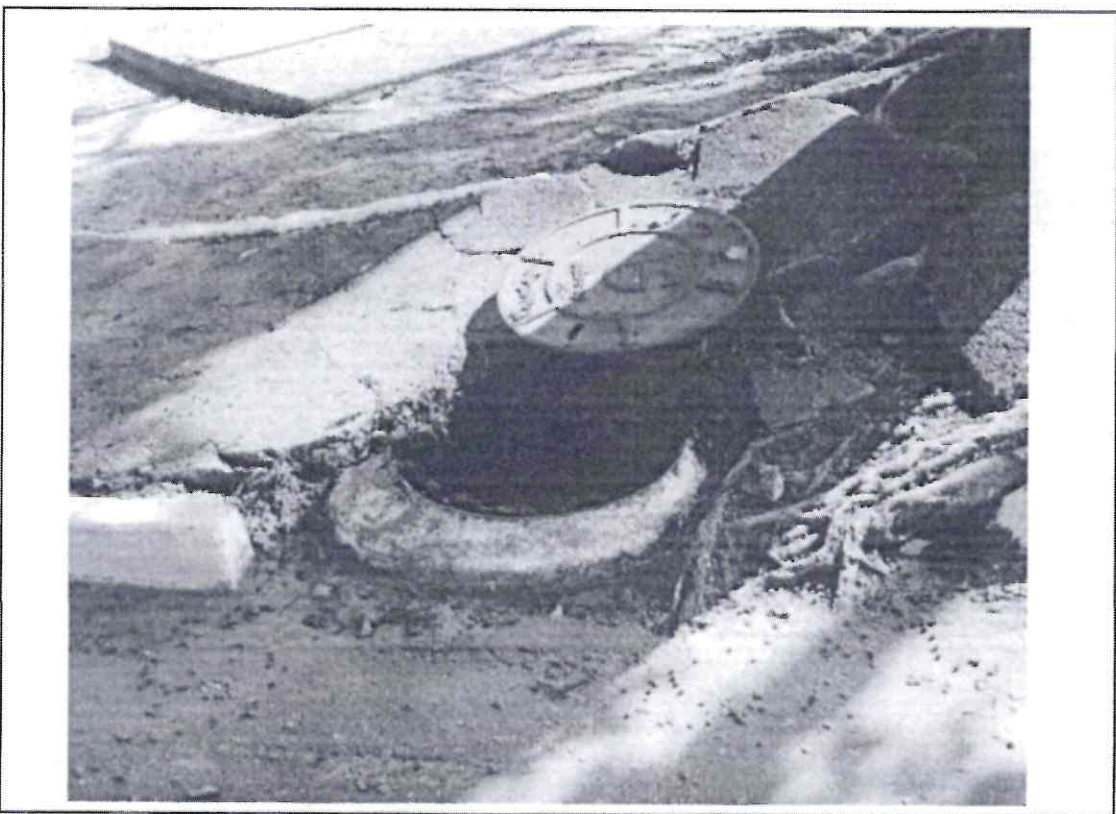


Foto 02 - PV em frente Casa da Cultura sem vazamento dia 17/06/21 às 10h30min

DATA:	17/06/2021
Não havia extravazamento de esgoto no PV e estava sem obstrução	

Arquivo Fotográfico



Foto 03 - PV dentro da área da Quadra Poliesportiva sem vazamento 17/06/21 - 10h40min

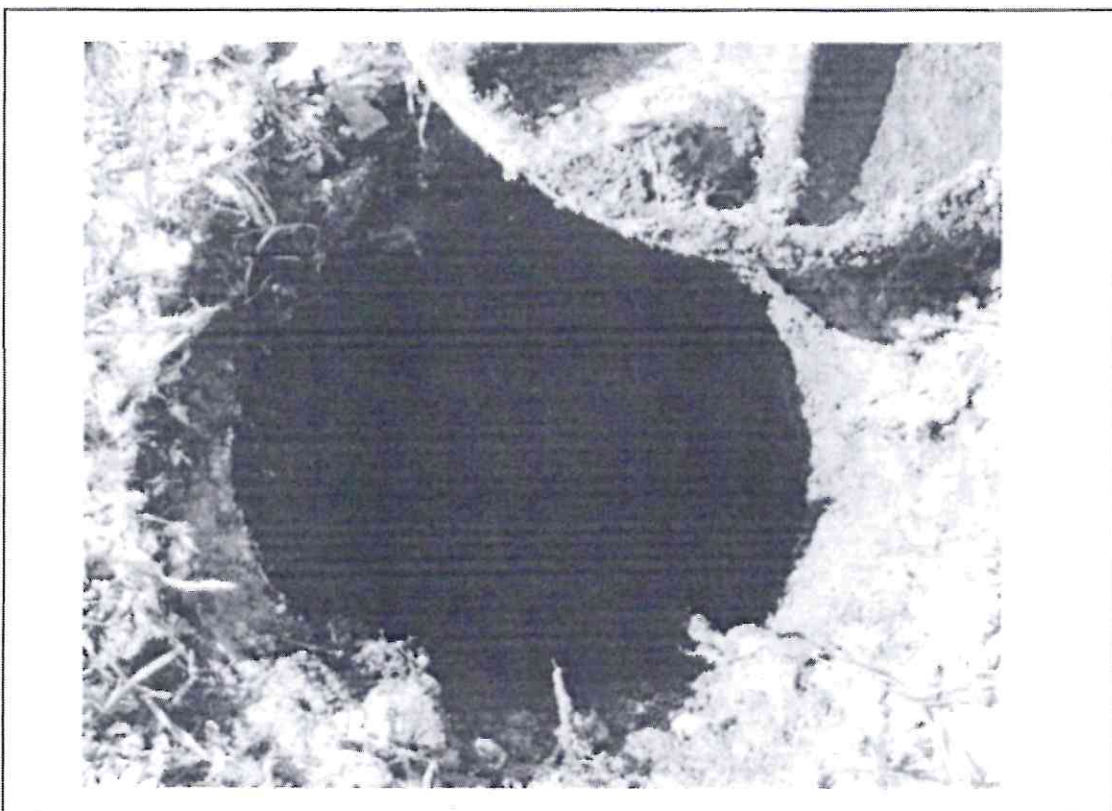


Foto 04 - PV dentro da área da Quadra Poliesportiva sem vazamento 17/06/21 - 10h40min

DATA:	17/06/2021
PV dentro da área da Quadra Poliesportiva não estava extravazando e estava na canaleta	
sem obstruções	

Arquivo Fotográfico

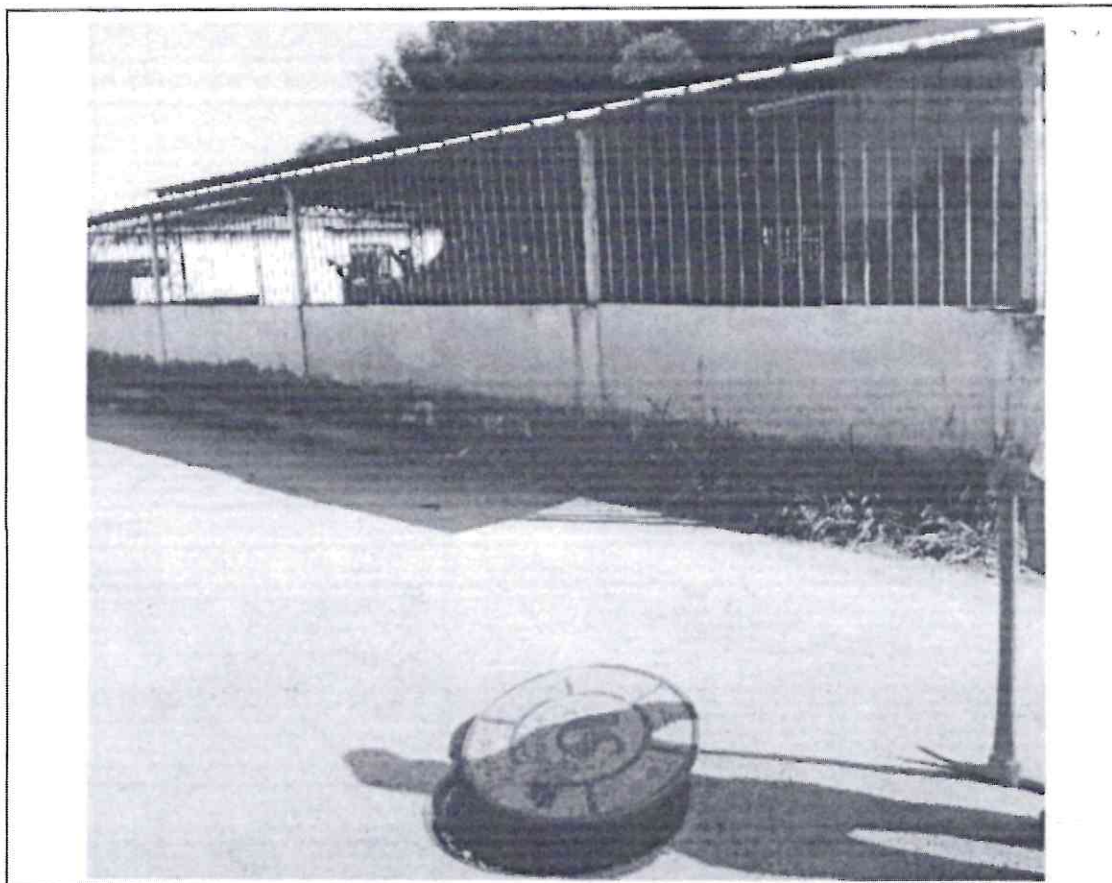


Foto 05 - PV próximo ao Conselho Tutelar dia 17/06/21 - 10h45min

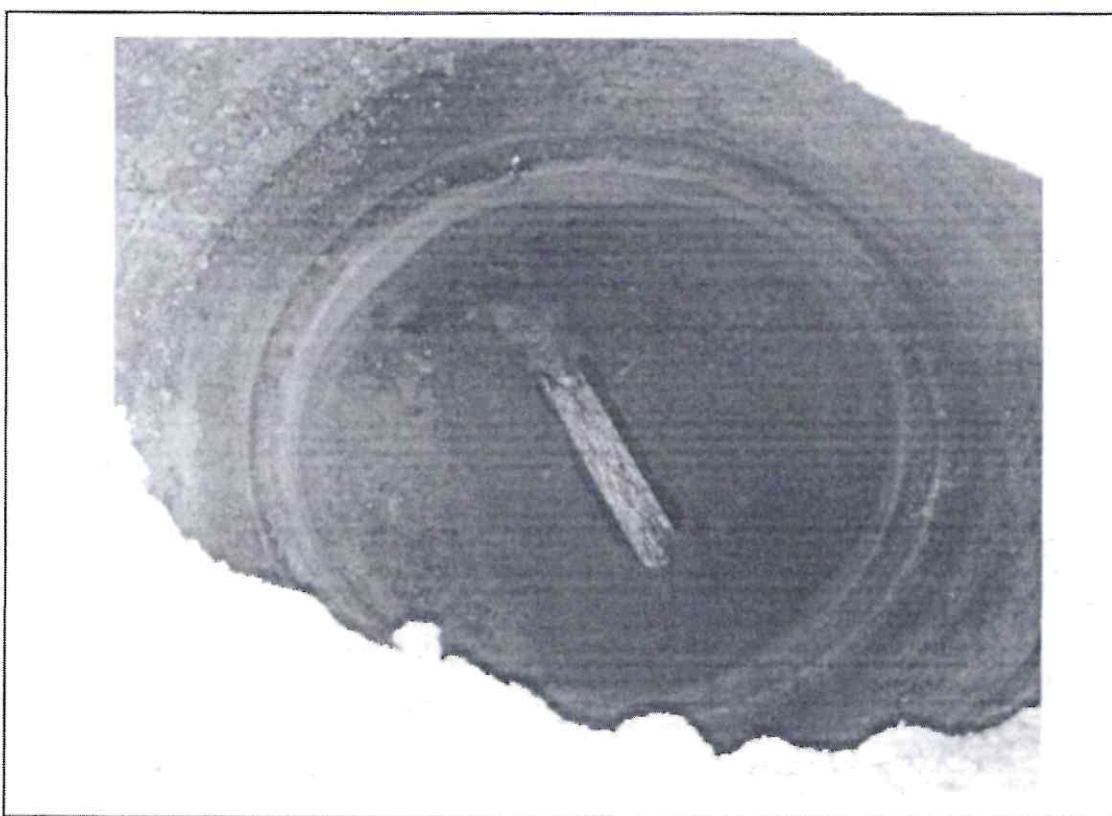


Foto 06 - PV próximo ao Conselho Tutelar sem obstrução - 17/06/21 - 10h45min

DATA:	17/06/2021
Não há extravazamento de esgoto no local	

Arquivo Fotográfico

Para: rvasconcelos@sabesp.com.br <rvasconcelos@sabesp.com.br>; rvasconcellos@sabesp.com.br <rvasconcellos@sabesp.com.br>; bsales@sabesp.com.br <bsales@sabesp.com.br>

Boa tarde,

Att.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000

www.canas.sp.gov.br

OFÍCIO OBRAS - Nº 16/2021

Referente: Solicitação de dados

Canas, 22 de Junho de 2021.

À SABESP

Prezado(a),

Venho por meio deste requerer o envio de informações (projetos/esquemas) de todo o sistema de distribuição de água e coleta de esgoto, inclusive das estações de tratamento, do município de Canas.

Sem mais, agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Gabriel Nahime Ferreira dos Reis

Diretor de Planejamento, Obras,
Meio Ambiente e Serviços Municipais

Ao
Ilmo. Senhor
Luiz Henrique Tavares Gonçalves
Gerente do Setor de Lorena - RVDPS

OFC 17 - SITUAÇÃO DA REDE

CANAS - Obras <obras@canas.sp.gov.br>

Qua, 23/06/2021 16:44

Para: rvasconcellos@sabesp.com.br <rvasconcellos@sabesp.com.br>; rvasconcellos@sabesp.com.br <rvasconcellos@sabesp.com.br>; bsales@sabesp.com.br <bsales@sabesp.com.br>

Boa tarde,

Venho por meio deste, solicitar informações atualizadas sobre as obras paralisadas e/ou atrasadas da rede de esgoto da Rua Santo Antônio, Caninhas no município de Canas/SP.

Att.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000

www.canas.sp.gov.br

OFÍCIO OBRAS - Nº 17/2021

Referente: Situação da rede

Canas, 22 de Junho de 2021.

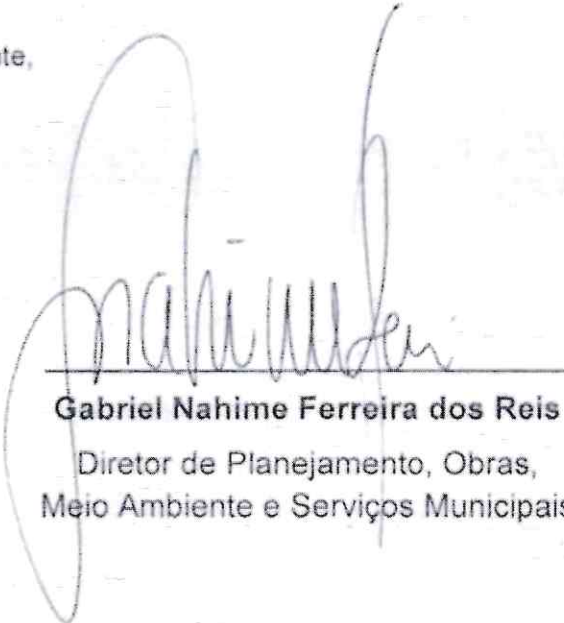
À SABESP

Prezado(a),

Venho por meio deste, solicitar informações atualizadas sobre as obras paralisadas e/ou atrasadas da rede de esgoto da Rua Santo Antônio, Caninhas no município de Canas/SP.

Sem mais, agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,



Gabriel Nahime Ferreira dos Reis

Diretor de Planejamento, Obras,
Meio Ambiente e Serviços Municipais

Ao
Ilmo. Senhor
Luiz Henrique Tavares Gonçalves
Gerente do Setor de Lorena - RVDPS

CANAS - Obras <obras@canas.sp.gov.br>

Para: rvasconcellos@sabesp.com.br <rvasconcellos@sabesp.com.br>; bsales@sabesp.com.br <bsales@sabesp.com.br>; rvasconcellos@sabesp.com.br <rvasconcellos@sabesp.com.br>; bsales@sabesp.com.br <bsales@sabesp.com.br>

Venho por meio deste solicitar avaliação das ligações de esgoto que estão sendo despejadas na rede pluvial dos bairros Alto do Cruzeiro e São João conforme ofício em anexo.

Att.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000

www.canas.sp.gov.br

OFÍCIO OBRAS - Nº 18/2021

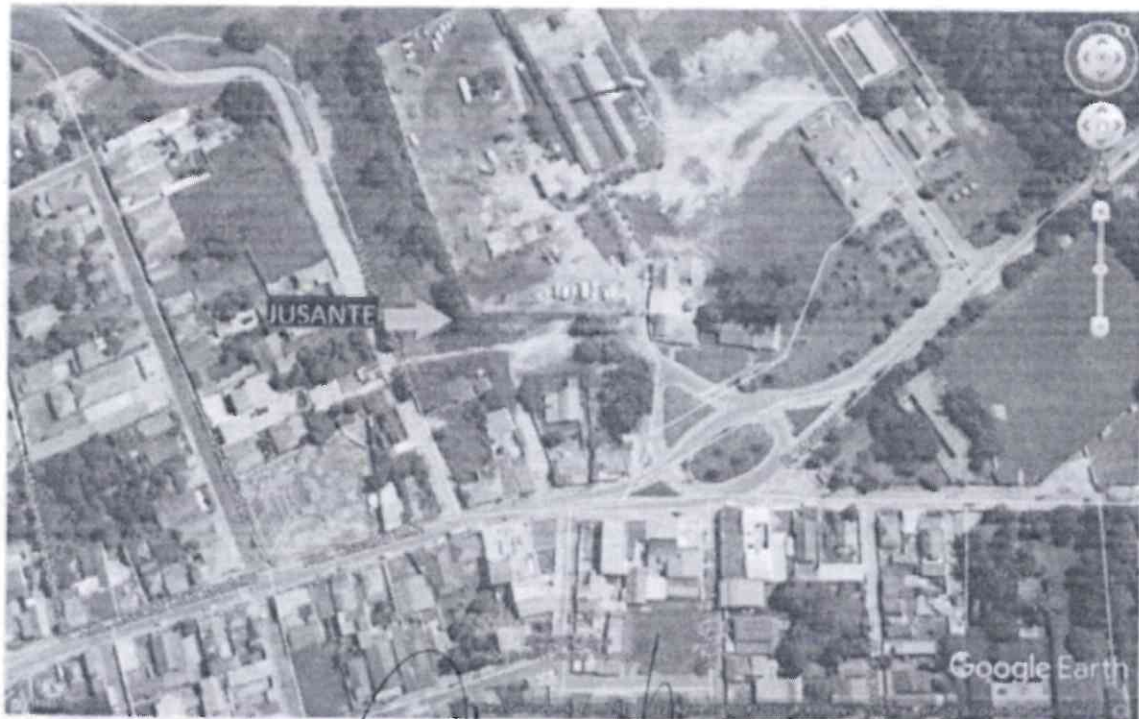
Referente: Avaliação das ligações

Canas, 22 de Junho de 2021.

À SABESP

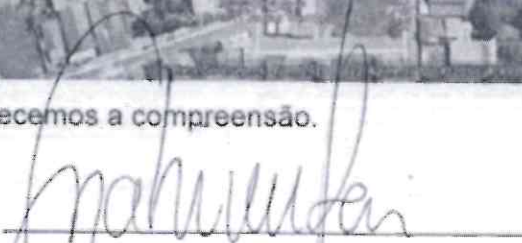
Prezado(a),

Venho por meio deste solicitar avaliação das ligações de esgoto que estão sendo despejadas na rede pluvial dos bairros Alto de Cruzeiro e São João no município de Canas, tendo em vista a jusante pluvial com coordenadas: Lat: 22°42'09,55"S e Long: 45°03'13,62"O (abaixo identificada) apresentar resíduos de esgoto.



Sem mais, agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,


Gabriel Nahime Ferreira dos Reis

Diretor de Planejamento, Obras,
Meio Ambiente e Serviços Municipais

Ao
Ilmo. Senhor
Luiz Henrique Tavares Gonçalves
Gerente do Setor de Lorena - RVDPS